

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 6  
DE 20/03/2006**

**ACTA N.º 6**

**Data da reunião ordinária : 20/03/2006**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:20 horas

**Intervalo:** das 16,55 horas às 17,10 horas

**Términus da reunião:** 18:15 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 17/03/2006 .....1.745.514,05 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Luís Manuel da Graça Batista

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, dando conhecimento da presença do senhor Luís Manuel da Graça Batista, nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Joaquim Augusto Frazão Neto, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Em seguida deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- **Um** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **Dois** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período compreendido entre treze e dezassete do corrente mês e constantes dos Editais número quarenta e três a quarenta e cinco/dois mil e seis. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – **Um** – Perguntou se já havia parecer sobre o pedido de Declaração de Utilidade Pública, apresentado pela Associação dos Amigos de Vale do Carro, Várzea e Casais Limítrofes, com sede em Vale do Carro.-----

--- **Dois** – Questionou ainda sobre um pedido da Junta de Freguesia de Vale Figueira, datado de Janeiro, relativo à utilização de verba que é necessário ser disponibilizada. ----

--- O senhor **Presidente** esclareceu que os pareceres apontam para o indeferimento do pedido feito por aquela Associação, uma vez que não corresponde aos pressupostos que determinam a Declaração de Utilidade Pública. -----

--- Quanto ao pedido da Junta de Freguesia de Vale de Figueira, o senhor **Vereador Ramiro Matos** esclareceu que o Presidente da Junta de Freguesia está informado de que, em virtude de se tratar de uma reafecção de uma verba que tinha sido deliberada para uma determinada finalidade e que agora se pretende seja afectada a outra, carece de parecer jurídico.-----

--- O **senhor Presidente** solicitou autorização ao Executivo para incluir na ordem de trabalhos os seguintes assuntos, não tendo havido oposição: -----

--- \* **Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Ratificação** -----

--- \* **Largo do Rossio em Pernes – Trabalhos a mais – Modelação do terreno e muro de suporte de terras**-----

--- \* **Encargos de Pessoal Auxiliar – Juntas de Freguesia. Ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis: encargos reais primeiro período e previsão de encargos de Janeiro a Julho**-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- **DE RAFAEL, LIMITADA**, com sede na Rua Doutor Jorge de Sena, Jardim de Baixo, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, apresentando alterações ao projecto de arquitectura inicial, para remodelação de um edifício sito na Rua João Afonso, freguesia de São Nicolau, também nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “A empresa requerente entregou um projecto de alterações ao desenho anteriormente deferido, considerando-se que as modificações propostas não alteram o sentido de aprovação exposto na informação anterior (constante do processo). -----

--- Deverão, contudo, ser novamente consultadas as entidades auscultadas inicialmente, nomeadamente Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR e Instituto Português de Arqueologia – IPA. -----

--- Por último, refere-se que deverá continuar a considerar-se válido o pedido de projectos de especialidades, a folhas oitenta e quatro e oitenta e cinco deste processo.” --

--- Pelas entidades acima referenciadas foram emitidos pareceres favoráveis às alterações apresentadas pelo requerente.-----

--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura inicial, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades,

no prazo de seis meses.-----

- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **DE TRIVIUM – ARQUITECTURA E URBANISMO, LIMITADA**, com sede na Avenida Vinte Cinco de Abril, número quarenta e quatro A, rés-do-chão direito, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de dez moradias em banda, na Rua do Bairro Novo, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste Município. -----

--- Pelos senhores **Vereadores Rui Barreiro e Luísa Mesquita** foram colocadas questões relacionadas com as infra-estruturas resultantes deste projecto e sobre o que era previsível construir inicialmente naquele espaço. -----

--- A pedido do senhor Presidente, interveio o Director do Departamento de Obras e Equipamentos, Engenheiro Manuel Agudo, que afirmou que as infra-estruturas existentes são suficientes para a concretização do projecto em apreço. -----

--- A seguir, o senhor Presidente autorizou um representante da empresa a prestar esclarecimentos sobre o processo. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** sugeriu que o Executivo possa visitar o local para uma melhor clarificação do projecto em análise. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, tendo marcado visita ao local para o dia três de Abril, às catorze horas. -----

- **LOTEAMENTOS**-----

--- **Informação da Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, sobre averbamento do processo de loteamento em nome de Construções Ramalho Couto, S.A., anteriormente em nome de Angelina & Rodrigues, Limitada.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião para permitir uma análise mais aprofundada pelo Executivo.-----

- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse não ter nada contra a aprovação dos processos incluídos nos licenciamentos diversos. Chamou, todavia, a atenção para o facto de se tratarem de ratificações. Frisou que, de acordo com a Lei, o senhor Presidente

pode praticar actos da competência da Câmara, todavia tais actos ficam sujeitos a votação na primeira reunião após a sua prática. -----

--- A este propósito, salientou os processos da Escola Prática de Cavalaria e de António Fernando Neves Tomás, com despachos emitidos em dezassete e vinte e sete de Fevereiro, respectivamente.-----

--- O senhor Presidente salientou o elevado número de processos provenientes do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, que lhe são presentes para análise e despacho, o que levou, provavelmente, a que só agora os Serviços tenham detectado a necessidade de serem presentes em reunião. -----

- **DE ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA**, com sede no Largo Infante Santo, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de concurso combinado de equitação da EPC - Lançamento de Fogo de Artifício, na Escola Prática de Cavalaria, no dia dezassete de Março de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezassete de Fevereiro do corrente ano que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de concurso combinado de equitação da Escola Prática de Cavalaria - Lançamento de Fogo de Artifício nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

- **DE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE HERCULANO**, com sede na Escola Alexandre Herculano, Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, solicitando concessão e isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Baile de Finalistas, no Pavilhão Desportivo da Escola Alexandre Herculano, nos dias vinte oito e vinte e nove de Abril de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze de Março do corrente ano, que isentou do pagamento de taxas referentes à

licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Baile de Finalistas nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

- **DE ANTÓNIO FERNANDO NEVES TOMAZ**, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, número dezasseis, na Vila e Freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando concessão de licença especial de ruído para lançamento de fogo de artifício, no Cortejo Carnaval dois mil e seis, na Vila e Freguesia de Amiais de Baixo, no dia vinte sete de Fevereiro de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezassete de Fevereiro do corrente ano que concedeu a licença especial de ruído para lançamento de fogo de artifício nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

- **DE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte seis – primeiro, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando concessão e isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Jogos Tradicionais, na Praça Sá da Bandeira, no dia dezoito de Março de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze de Março do corrente ano, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Jogos Tradicionais no dia solicitado, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

- **DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E**

**ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA**, com sede na Rua Doutora Maria Inês Schäller Dias, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Baile de Finalistas, na Escola Secundária Sá da Bandeira, no dia dezassete de Março de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze de Março do corrente ano, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Baile de Finalistas no dia solicitado, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

- **DE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, com sede no Largo do Município, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando pedido de emissão para realização das Festas da Cidade a realizar em diversos locais da cidade nos dias dezoito e dezanove de Março de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze de Março do corrente ano, que autorizou a realização das Festas da Cidade nos dias dezoito e dezanove de Março de dois mil e seis, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

- **DE CENTRO DE CONVÍVIO E CULTURA DE CHÃ DE BAIXO E OUTEIRO DE FORA**, com sede no lugar de Chã de Baixo, Freguesia de Pernes, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Festejos Populares incluindo Festival Taurino, no lugar de Chã de Baixo/Outeiro de Fora, nos dias dezassete, dezoito e dezanove de Março de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de



catorze de Março do corrente ano, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Festejos Populares incluindo Festival Taurino, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- **DE CNEMA – CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES MERCADOS AGRÍCOLAS, S.A.**, com sede na Quinta das Cegonhas, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando concessão de licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização da “Expo Criança dois mil e seis”, no Centro Nacional de Exposições, nos dias quinze a dezanove de Março de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze de Março do corrente ano, que concedeu a licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização da “Expo Criança dois mil e seis” nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

**VISTORIAS** -----

--- Pela **JUNTA DE FREGUESIA DE TREMÊS**, foi apresentado um pedido de vistoria referente ao prédio sito no lugar de Matas, Freguesia de Tremês, deste Município (vistoria técnica número quarenta/dois mil e cinco). -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, após vistoria ao local, foi concluído o seguinte: -----

--- “Efectuada a vistoria ao local, juntamente com o proprietário e o representante da Junta de Freguesia, esta Comissão verificou que deverá o edifício existente ser imediatamente demolido por se comprovar, conforme documentam as fotografias anexas, que as paredes que confinam com as ruas se encontram em risco de ruína iminente para a via pública.-----

Estas obras julgam-se necessárias e indispensáveis para garantir a segurança de pessoas e bens neste local.”-----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do prédio em causa, para efectuar os trabalhos preconizados no auto de vistoria. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO:** -----

--- **UM- ANÁLISE DAS PROPOSTAS / ADJUDICAÇÃO** -----

--- Na sequência do deliberado na última reunião do corrente mês, pelas Directora do Departamento de Administração e Finanças Catarina Malha, Chefe de Divisão de Finanças, Ilda Santos e Técnica Superior de Economia, Susana Calvo, foi presente informação datada de quinze do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Deliberou esta Autarquia, no dia oito de Março do corrente ano, proceder à contratação de um empréstimo de curto prazo no montante de um milhão duzentos e trinta e dois mil seiscentos e doze euros e dez cêntimos, correspondente a dez por cento das receitas provenientes das participações do município nos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal, nos termos do número um do artigo vinte e quatro da Lei número quarenta e dois/noventa e oito, de seis de Agosto. -----

--- Após consulta a seis instituições bancárias e na sequência do acto público de abertura de propostas do dia quinze do presente mês, deram entrada, dentro do prazo estabelecido, as propostas das seguintes entidades bancárias: -----

--- \* Banco BPI; -----

--- \* Caixa Geral de Depósitos; -----

--- \* Banco Espírito Santo; -----

--- \* Banco Santander Totta. -----

--- A análise efectuada teve por base o spread e todos os encargos atinentes à operação, conforme mapa I. -----

--- Analisadas todas as propostas conclui-se que é o **Banco Espírito Santo** que apresenta as melhores condições gerais pelo que se propõe a contratação do empréstimo a esta instituição bancária.” -----

----- **Mapa I** -----

Instituição bancária	Indexante	Spread	Comissões	Obs. Div.
<b>BPI</b>	Euribor (1, 3 ou 6M)	0,20%	-	Admitido (3º lugar)
<b>CGD</b>	Euribor (1, 3 ou 6M)	0,12%	-	Admitido (2º lugar)
<b>BES</b>	Euribor (6M)	0,08%	-	Admitido (1º lugar)
<b>Santander Totta</b>	Euribor (6M)	0,25%	-	Admitido (4º lugar)

- O senhor **Vereador Ramiro Matos** emitiu o seguinte despacho:-----
- “Concordo. Considerando as propostas e o respectivo relatório de análise, o Banco Espírito Santo é aquele cuja proposta se mostra mais vantajosa, tendo também por base que, atendendo ao período do empréstimo, o indexante mais favorável é a Euribor a seis meses, atenta a tendência de subida das taxas de juro.-----
- À consideração do senhor Presidente, com proposta de agendamento na reunião do Executivo Camarário. -----
- Solicite-se ao Banco Espírito Santo as cláusulas contratuais para eventual aprovação simultânea na reunião do Executivo, considerando a urgência”-----
- O senhor **Vereador Rui Barreiro** chamou a atenção para o facto de dois bancos terem apresentado apenas a Euribor a seis meses e outros dois apresentarem a Euribor a um, três e seis meses. Assim, sabendo-se que a Euribor a seis meses era a mais favorável, perguntou porque razão é que não se estabeleceu claramente uma Euribor para depois se proceder à análise. -----
- Salientou o facto da proposta mais vantajosa apresentar um spread inferior a zero vírgula um. -----
- O senhor **Vereador Ramiro Matos** disse terem sido solicitadas propostas só com Euribor a seis meses por se ter entendido que era mais favorável face ao prazo de contratação do empréstimo. -----
- Dois bancos apresentaram propostas da Euribor a um e a três meses muito embora sem alteração do spread. -----
- Não foi feita exclusão porque era um adicional e o spread não variava em função da Euribor.
- Acrescentou tratar-se de um empréstimo de curto prazo que tem condições específicas para a própria banca. Trata-se de uma taxa muito boa mas que é explicável do ponto de vista técnico: para as autarquias e empréstimos a curto prazo, os bancos não

têm que constituir reservas e, portanto, têm um desconto na Euribor que lhes permite apresentar um spread neste montante.-----

--- A Câmara, face ao despacho favorável do senhor Vereador Ramiro Matos, deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação ao Banco Espírito Santo, de um empréstimo de curto prazo, no montante de um milhão duzentos e trinta e dois mil seiscentos e doze euros e dez cêntimos, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita.--

-- **DOIS - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**-----

--- Na sequência da deliberação anterior, foi presente a minuta de contrato de abertura de crédito a celebrar com o Banco Espírito Santo, Sociedade Anónima, relativo ao empréstimo no montante de um milhão duzentos e trinta e dois mil seiscentos e doze euros e dez cêntimos, destinado a ser utilizado pelo Município para apoio de Tesouraria, ficando a mesma anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento I). ----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** chamou a atenção para o facto de nos números um, três e quatro da cláusula quarta ser referido “um mês” quando deveria constar “seis meses”. Solicitou também esclarecimentos sobre a cláusula sexta que refere “(...) opção cinco: outra redacção relativa à cobrança de comissões”.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** sublinhou tratar-se de uma minuta de contrato que será objecto de correcções, designadamente nos números um, três e quatro da cláusula quarta, passará a constar “seis meses” e na cláusula sexta é eliminada “opção cinco: outra redacção relativa à cobrança de comissões”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do referido contrato de abertura de crédito com as necessárias correcções.-----

--- Mais foi deliberado remeter este assunto à Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-- **ACESSO SUL À CIDADE DE SANTARÉM - CAMINHO DE ACESSO À PARCELA NÚMERO DEZANOVE**-----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos** foi presente a informação número

duzentos e oitenta/dois mil e cinco, de sete de Outubro, do seguinte teor: -----  
--- “Um – Apresentação -----  
--- No âmbito do desenvolvimento do projecto de execução da Rotunda do Moinho do Fau, foi estudada a construção de um caminho de acesso à habitação do senhor Carlos Ivo (parcela número dezanove), que propunha a construção de muros de suporte em betão armado ascendendo a cem mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos a estimativa apresentada pelo projectista. -----  
--- Conforme nossa informação número duzentos e um/dois mil e cinco-SAFT (ponto dois.a), tendo em conta o elevado valor estimado, aquela solução não foi implementada.  
--- No local e na sequência da terraplenagem efectuada para o Acesso Sul que lhe é contíguo, foi evidenciada a possibilidade de criar uma banquetta para implantar o caminho de acesso, dispondo de pequenos taludes em ambos os lados, em substituição dos muros verticais de betão armado. -----  
--- A solução encontrada atinge o montante estimado de quarenta mil e cinquenta e três euros e noventa cêntimos, decorrente dos mapas detalhados de trabalhos e estimativa orçamental. -----  
--- Para cumprimento do protocolo acordado entre a Câmara Municipal e o senhor Carlos Ivo, proprietário da parcela número dezanove, torna-se necessário: -----  
--- \* aprovação da solução descrita; -----  
--- \* assunção da respectiva despesa e promoção dos procedimentos legais necessários;  
--- lançamento a concurso dos trabalhos, admitindo-se para o efeito o recurso a um concurso limitado sem publicação de anúncio.” -----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução apresentada na informação atrás transcrita, do Departamento de Obras e Equipamentos, agindo em conformidade. --  
-- **CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM** -----  
--- Foi presente o relatório final da Carta Educativa do Concelho de Santarém que se dá por transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento II). -----  
--- A senhora **Vereadora Lígia Batalha** procedeu a uma breve explicação do documento, informando que após a sua aprovação pretende distribuí-lo por todos os

intervenientes, não só para que tenham noção das intenções mas também para que possam ajudar a fazer o acompanhamento dessas intenções. -----

--- Referiu que este processo estava quase em fase de aprovação no final do anterior mandato havendo apenas algumas questões pendentes, que lhe foram transmitidas pelo senhor Vereador Joaquim Neto, tendo seguido essas linhas indicadoras. -----

--- Informou que não houve alterações de importância significativa. Verificou-se uma redefinição ao nível da oferta no planalto, substituindo uma grande oferta que seria edificada no Campo Infante da Câmara por uma distribuição polinuclear nas zonas envolventes, por forma a descomprimir a que existe no planalto neste momento, através de intervenções em zonas com potencial aumento demográfico. -----

--- Referiu que o Instituto do Ribatejo/Colégio Infante Santo, neste momento está considerado como uma área de influência e não como um agrupamento horizontal, embora inicialmente se tenha colocado essa hipótese. -----

--- Referiu que com a construção do Nó de Acesso à Auto-Estrada e com a perspectiva de construção do aeroporto da OTA, que implicará uma grande afluência de pessoas, existirá um suporte mais lógico para a constituição de um novo agrupamento, com sede no Vale de Santarém. Trata-se de reequilibrar a distribuição geográfica dos agrupamentos, dado que há um peso muito grande de um agrupamento específico do concelho de Santarém em relação aos outros todos. Com esta intervenção pretende-se equilibrar mais a oferta nesta área de gestão de equipamento. -----

--- Afirmou que basicamente se mantém a oferta do primeiro Ciclo e Pré-escolar em todas as freguesias. -----

--- Informou que não foi possível constituir em tempo útil o Conselho Municipal de Educação, mas que tentou obter os pareceres parcelares das entidades representadas, tendo conseguido reunir oito pareceres, quase todos positivos. Apenas o agrupamento Dom João II considera que deveriam ser encerradas mais escolas e que nem todas as freguesias deveriam dispor de oferta de primeiro ciclo e Pré-escolar. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** perguntou se o documento iria ser apenas aprovado na generalidade, uma vez que há questões já desactualizadas e que necessitam

de ser corrigidas. -----

--- Sublinhou a importância de ser construída uma Escola do Ensino Básico dois/três, no Vale de Santarém, de forma a receber alunos de Almoester e Póvoa da Isenta.-----

--- A senhora **Vereadora Lígia Batalha** interveio novamente frisando que a carta agora apresentada é um documento de intenções, de linhas estratégicas, um documento aberto, sempre em actualização. -----

--- A senhora **Vereadora Henriqueta Carolo** referiu que o documento agora apresentado, é um documento bem conseguido, embora com algumas faltas nomeadamente no que se refere à Educação de Adultos e a Cursos para Emigrantes. Referiu ainda que os dados referentes às construções estão desactualizados, como é o caso da Moçarria e das Fontainhas. Considerou que a cidade iria sofrer benefícios na zona do Sacapeito, Várzea e Vale de Santarém.-----

--- Referiu que a carta educativa prevê uma reorganização dos agrupamentos, pois há uma sobrecarga de escolas no agrupamento Dom João II. A este propósito disse ser favorável à criação de um agrupamento no Vale de Santarém, que integre também Almoester e a Póvoa da Isenta.. Relativamente ao encerramento de escolas, nomeadamente em Advagar, com vinte e dois alunos, e Tojosa, com vinte e seis alunos, disse que gostaria de saber o porquê. Porque estão degradadas? Porque não têm espaços polivalentes?. Sugeriu que, aquando da elaboração dos projectos de novos edifícios, se contemplem as infra-estruturas necessárias aos alunos com necessidades educativas especiais. A este propósito, salientou a colaboração da APPACDM - Associação Portuguesa de pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental que constitui uma mais valia no Concelho.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** referiu-se à carta como sendo uma carta de intenções que pretende avaliar as fragilidades e as potencialidades do Concelho até dois mil e onze, o que nunca se deve esquecer, para que não seja a Administração Central a decidir das necessidades educativas do Concelho de Santarém e para que este Executivo, conjuntamente com a Assembleia Municipal e as Freguesias, esteja a todo o momento em condições de olhar a carta de intenções com flexibilidade e capacidade de avaliação,

para efectuar as alterações que considerar pertinentes. -----

--- Continuou referindo que as grandes alterações devem ser feitas em diálogo permanente com as Associações de Pais, os Professores e as Autarquias pelo que o Executivo nunca deve deixar de concretizar este diálogo ou assumir isoladamente a decisão de encerramento ou de criação de um outro pólo. -----

--- Quanto ao encerramento de escolas referiu que terão sempre de ser discutidas e analisadas cuidadosamente. Mesmo sabendo que se possa não estar a cumprir os índices que a Administração Central define, não se pode deixar que nenhum território de nenhuma freguesia fique sem infra-estruturas quer do Pré-escolar quer do primeiro ciclo.

--- Referiu que, uma vez que se vão encerrar escolas ficando com infra-estruturas disponíveis é bom que se aproveitem para outras actividades. Considerou as actividades de apoio à comunidade emigrante cruciais. Disse ser extremamente importante que se faça uma avaliação global do Concelho para saber se se está a responder em condições, quer em termos de recursos humanos quer em recursos financeiros, àquilo que são as determinações do Poder Central, no que diz respeito ao Inglês para o terceiro e quarto anos do primeiro ciclo, quer para o prolongamento do horário. -----

--- Ter uma Carta Educativa é fundamental, assim como saber quais as contrapartidas financeiras para a sua execução. -----

--- Por fim, disse ter conhecimento do parecer do Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém, enquanto representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, com uma avaliação global daquilo que é a carta educativa, referindo que gostaria de conhecer os restantes pareceres. -----

--- A senhora **Vereadora Lígia Batalha** interveio novamente referindo que o Ministério da Educação pretende, no próximo ano lectivo, alargar o inglês ao primeiro e segundo anos e criar a área de expressões. Assim, para o efeito será necessário mais espaço pelo que se deverá proceder a uma requalificação dos espaços.-----

--- Referiu também que os novos equipamentos têm que ter flexibilidade, respondendo às exigências do Ministério e possibilitando a sua reutilização noutras actividades. -----

--- Disse ter mantido reuniões na Direcção Regional de Educação de Lisboa com



comissões de pais sobre o encerramento de escolas porque existe uma grande afeição relativamente aos edifícios. Disse estar a tentar convencer as pessoas de que há outras formas de utilização do espaço escolar, como, por exemplo, na educação para adultos. --

--- Considerou que, efectivamente, devem ser criados outros focos de interesse nos edifícios escolares desactivados, fomentando outras vivências e outros projectos educativos. -----

--- Acrescentou que está a analisar esta questão, tentando encontrar respostas para algumas lacunas que não estão na Carta Educativa mas sentem-se no dia a dia. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta Educativa do Município de Santarém. Foi ainda deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

--- Foram proferidas as seguintes **declarações de voto:** -----

--- Pelo senhor **Presidente:** “É com profundo regozijo que o Executivo da Câmara Municipal de Santarém vê aprovado este instrumento estratégico para o futuro do Concelho e devo saudar toda a vereação da Câmara pela disponibilidade e elevação com que participou nos trabalhos e conduziu ao longo dos meses a discussão pública sobre esta matéria, por forma a termos um instrumento que é decisivo para a construção de Santarém do ano dois mil e onze.” -----

--- Pelo senhor **Vereador Rui Barreiro:** “Eu gostaria que constasse como declaração de voto as nossas intervenções, sendo certo que a nossa votação foi uma aprovação na generalidade considerando que é um documento que carece de acertos.” -----

--- Pela senhora **Vereadora Luísa Mesquita:** “O nosso voto favorável decorre dos vários pontos que eu referi e que seguros esses pontos, havendo disponibilidade deste Executivo para uma avaliação deste processo e entendendo esta carta educativa como uma carta de intenções a programar e a concretizar até ao ano de dois mil e onze, naturalmente que o nosso voto só poderia ser favorável.” -----

**COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente um ofício da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do**

**Tejo - Sub-região de Santarém**, datado de vinte e cinco de Janeiro, solicitando a indicação do representante do Município na referida Comissão.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** emitiu o seguinte despacho:-----

--- “Considerando que está já agendada uma reunião da Comissão para o dia dois de Março de dois mil e seis, propõe-se a V. Exa. a nomeação do signatário para representante do Município com posterior ratificação pelo Executivo.”-----

--- O senhor **Presidente** emitiu despacho nomeando para o efeito o senhor Vereador Ramiro Matos.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** sublinhou o facto do ofício da Administração Regional ter entrado na Câmara no dia trinta de Janeiro último, e só hoje ser presente em reunião do Executivo para ratificação.-----

--- Disse que não iria votar contra mas, em seu entender, trata-se de uma deliberação que poderia ser hoje assumida pelo executivo, não compreendendo o motivo da urgência.---

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** salientou o volume de documentos que entram na Câmara tornando difícil a sua análise com a celeridade que gostaria. Frisou que esta situação se tornou premente porque a Comissão Concelhia tinha uma reunião prevista para o dia dois de Março.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, nomeando o senhor Vereador Ramiro Matos como representante do Município, na Comissão Concelhia de Saúde.-----

-- **TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA - ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS**-----

--- Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal , realizada no dia vinte do mês findo, pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número cento e dez/dois mil e seis, de dois de Fevereiro, do seguinte teor:---

--- “Na sequência da informação número mil e noventa e cinco/dois mil e cinco, de vinte e nove de Dezembro, sou a informar V. Exa. dos elementos referentes à Junta de Freguesia de Pernes, que se encontravam em falta, no período de Setembro a Dezembro

de dois mil e cinco. -----  
--- No que se refere aos dados de Janeiro a Junho de dois mil e seis, fico a aguardar indicações. -----

--- Neste sentido, anexo mapa resumo dos transportes efectuados pela Junta acima mencionada, cujos valores apresentados foram calculados tendo como base o estabelecido na tabela da Antral, quarenta e sete cêntimos por quilómetro, que coloco à consideração de V. Exa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba no montante de novecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- O mapa resumo referido, dá-se por integralmente transcrito na presente acta dela fazendo parte integrante (documento III). -----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS - ENCARGOS REAIS DE DEZEMBRO E JANEIRO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número duzentos e quatro/dois mil e seis, de dois de Março, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho e de acordo com a informação número um/dois mil e seis, de dois de Janeiro, vimos por este meio apresentar encargos do fornecimento durante os meses de Dezembro e Janeiro relativamente às entidades abaixo referidas.-----

--- Desta forma solicita-se o pagamento total de vinte e nove mil duzentos e oitenta e três euros) distribuído pelas respectivas entidades da seguinte forma: -----

<b>Fornecedores Refeição</b>	<b>Encargo</b>
1 – Associação Desenv. Social e Comunitário de Santarém	10.283,00 €
2 – Centro Bem Estar Social Vale Figueira	777,50 €
3 – Centro Convívio e Cultura de Chã de Baixo	830,00 €

4 – Santa Casa da Misericórdia de Alcanede	13.857,50 €
5 – O Vigilante	3.535,00 €
<b>Total</b>	<b>29.283,00 €</b>

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das verbas às entidades referidas na informação acima transcrita, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, no valor global de vinte e nove mil duzentos e oitenta e três euros. --

-- **FUNDO DE MANEIO DOIS MIL E SEIS - II ADENDA** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foi presente a informação número duzentos e cinquenta mil cento e vinte, de quinze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e do Serviço de Resíduos Sólidos, recepcionámos informações solicitando alterações ao nível do responsável pelo respectivo fundo de maneiio. Para efectivar as alterações pretendidas será necessário efectuar mais uma adenda ao Regulamento e Constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e seis que foi aprovado pelo Órgão Executivo no passado dia vinte e três de Janeiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar II Adenda ao Regulamento e Constituição de Fundos de Maneio, para o ano de dois mil e seis, conforme proposto pela Divisão Financeira. -----

--- A II Adenda referida dá-se por integralmente transcrita na presente acta dela fazendo parte integrante (documento IV) -----

-- **I VOLTA AO DISTRITO DE SANTARÉM EM BICICLETA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente uma carta do **Governo Civil do Distrito de Santarém** informando que está a organizar da Primeira Volta ao Distrito de Santarém em Bicicleta, a realizar nos dias nove a doze de Março. Para o efeito solicita a colaboração da Câmara, mediante a atribuição de um subsídio para apoio àquela iniciativa. -----

--- O senhor **Presidente**, tendo em conta a importância do evento, autorizou a concessão de um subsídio no valor de seis mil e quinhentos euros. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente,

atribuindo um subsídio no montante de seis mil e quinhentos euros à Organização da Primeira Volta ao Distrito de Santarém em Bicicleta. -----

**--- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DELEGAÇÃO REGIONAL DO RIBATEJO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO EM SANTARÉM** -----

--- Pelo Secretário-Geral, Dr. José Miguel Correia Noras, da **Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico**, foi presente a seguinte carta:-----

--- “O Concelho de Santarém representa, para os municípios com centro histórico, um exemplo no domínio da salvaguarda e da valorização do património, uma página das nossas melhores tradições e um resumo das mais típicas fisionomias ribatejanas. A maior gesta de Santarém e do seu povo é a de terem feito da sua vida uma história digna e dos seus cascos urbanos, plasmados pelo município, espaços onde a população é a componente primeira da sua autenticidade. -----

--- As gentes de Santarém fizeram dos valores da franqueza e da honradez o seu lema, do amor à úbere terra ribatejana a sua bandeira, do trabalho e do progresso o seu próprio destino...-----

--- Nestas circunstâncias, constituiria uma honra para esta associação nacional, que é hoje o segundo maior agrupamento de municípios no nosso país, poder instalar a Delegação Regional do Ribatejo na cidade de Santarém, mais exactamente, na Casa do Brasil.-----

--- Pedimos assim, a Vossa Excelência, senhor Presidente, que, em caso de concordância, coloque à superior consideração do insigne Executivo Municipal de Santarém a possibilidade de essa autarquia ser a primeira, depois de Lagos, a receber uma Delegação Regional da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Históricos. Em caso de aprovação, ficará, igualmente, instalada em Santarém a sede nacional da revista CENTROS HISTÓRICOS.-----

--- Antecipadamente gratos pelo bom acolhimento que, estamos certos, Vossa Excelência irá dispensar à nossa proposta, apresentamos os melhores cumprimentos de

viva estima e reiterada admiração, extensivos a todos os autarcas do município de Santarém.”-----

--- A Câmara, dado tratar-se de uma iniciativa que se reveste de alto significado para Santarém, deliberou, por unanimidade, concordar com a instalação da Delegação Regional da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, em Santarém, em local a definir posteriormente. -----

**-- ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL - QUOTAS DE DOIS MIL E QUATRO E DOIS MIL E CINCO-----**

--- Pela Associação para a Promoção da Segurança Infantil foi presente a factura número mil duzentos e trinta e sete, de quatro de Novembro último, referente às quotas dos anos dois mil e quatro e dois mil e cinco, no valor de trezentos euros.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento das quotas de dois mil e quatro e dois mil e cinco, no montante global de trezentos euros, à Associação para a Promoção da Segurança Infantil.-----

**-- ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO NO ÂMBITO DO VI CONCURSO DE PINTURA, INTEGRADO NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA UNIDADE E DA ARMA DA CAVALARIA -----**

--- Foi presente um ofício da Escola Prática de Cavalaria, datado de vinte de Janeiro, solicitando apoio à concretização do VI Concurso de Pintura daquela Escola, integrado nas comemorações do Dia da Unidade e da Arma da Cavalaria, a realizar no próximo mês de Abril.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil duzentos e cinquenta euros, à Escola Prática de Cavalaria. -----

**-- LICENCIAMENTO DE ACCÇÕES DE DESTRUICÃO OU REVESTIMENTO VEGETAL E/OU DE ATERRO OU ESCAVAÇÃO DO SOLO. -----**

**--- PROCESSO NÚMERO UM/DOIS MIL E SEIS -----**

--- Pela Arquitecta Paisagista Maria Assunção Barradas Soares Lopes, da **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi presente a informação número onze/dois mil e seis, de nove de Janeiro, do seguinte teor: -----

--- “Em face do pedido de **Álvaro da Piedade Montez**, proprietário de um prédio rústico denominado “Vale da Vermelha”, sito em Vale do Carro, freguesia de Alcanede, neste Concelho, para licenciar a reflorestação com eucaliptos de uma parcela desse prédio, com uma área de dois hectares, temos a informar o seguinte:-----

--- Um – De acordo com a resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil, de um de Julho e com a Portaria número duzentos e sessenta e um/noventa e quatro, de trinta de Abril, regista-se que a parcela se encontra excluída da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional. -----

--- Dois – Na Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal é possível verificar que a área que se pretende florestar se encontra em Espaço Agro-Florestal, sem outras restrições, sendo esta classe compatível com o uso pretendido.-----

--- Três – Em face do exposto não se vê inconveniente em deferir o pedido de florestação, devendo, em todo o caso, ser colhido o parecer da Junta de Freguesia de Alcanede, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc. -----

--- Quatro – Para evitar futuras possíveis reclamações e caso este pedido tenha um despacho favorável, será conveniente que se informe o requerente que, de acordo com o Decreto-Lei número vinte e oito mil e trinta e oito, de catorze de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, é proibida a plantação ou sementeira de eucaliptos a menos de vinte metros de terrenos cultivados e a menos de trinta metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos, e ainda, que o proprietário do terreno deverá ter em atenção que o mesmo deverá ser mantido limpo de acordo com o artigo dezasseis (Redução do Risco de Incêndios) do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis/dois mil e quatro, de trinta de Junho. -----

--- **Nota:** Refere-se que a interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente secundada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que cit. “... as acções de

florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei.” -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, em vinte de Fevereiro de dois mil e seis, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Pode-se deferir a pretensão, face ao parecer da Junta de Freguesia e nas condições referidas no ponto quatro do parecer da Arquitecta Paisagista Assunção Soares Lopes.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano.

--- **PROCESSO NÚMERO DOIS/DOIS MIL E SEIS**-----

--- Pela Arquitecta Paisagista Maria Assunção Barradas Soares Lopes, da **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi presente a informação número dezoito/dois mil e seis, de doze de Janeiro, do seguinte teor:-----

--- “Em face do pedido de **Maria Luísa Peralta Luís**, proprietária de um prédio rústico denominado “Sesmarias”, freguesia de Alcanede, neste Concelho, para licenciar a reflorestação com eucaliptos de uma parcela desse prédio, com uma área de dois vírgula três mil quinhentos e setenta e cinco hectares, temos a informar o seguinte:-----

--- Um – De acordo com a resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil, de um de Julho e com a Portaria número duzentos e sessenta e um/noventa e quatro, de trinta de Abril, regista-se que a parcela se encontra excluída da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional.-----

--- Dois – Na Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal é possível verificar que a área que se pretende florestar se encontra em Espaço Agro-Florestal, sem outras restrições, sendo esta classe compatível com o uso pretendido.-----

--- Três – Em face do exposto não se vê inconveniente em deferir o pedido de florestação, devendo, em todo o caso, ser colhido o parecer da Junta de Freguesia de Alcanede, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos,



captação de águas, etc. -----

--- Quatro – Para evitar futuras possíveis reclamações e caso este pedido tenha um despacho favorável, será conveniente que se informe o requerente que, de acordo com o Decreto-Lei número vinte e oito mil e trinta e oito, de catorze de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, é proibida a plantação ou sementeira de eucaliptos a menos de vinte metros de terrenos cultivados e a menos de trinta metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos, e ainda, que o proprietário do terreno deverá ter em atenção que o mesmo deverá ser mantido limpo de acordo com o artigo dezasseis (Redução do Risco de Incêndios) do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis/dois mil e quatro, de trinta de Junho. -----

--- **Nota:** Refere-se que a interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente secundada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que cit. “... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano e do despacho do senhor Vereador.-----

--- **INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO - EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DA PORTARIA NÚMERO CENTO E NOVENTA E SEIS-A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE MARÇO**-----

--- Pelo **Instituto de Emprego e Formação Profissional** foi presente ofício solicitando parecer sobre projecto de candidatura aos apoios no âmbito da medida Iniciativas Locais de Emprego, em nome de Manuel Francisco Vagarinho Carvalho, para a criação de um posto de trabalho, com a finalidade de prestar serviços na área da rede telefónica, na Rua Nuno Neto de Almeida, número um, em Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço realçando, no entanto, que este parecer não substitui qualquer procedimento relativo ao licenciamento da actividade dos estabelecimentos.-----

-- **XXII CONCURSO NACIONAL COMBINADO DA ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA - PEDIDO DE APOIO**-----

--- Pelo técnico superior **Carlos Pinhão Coutinho**, foi presente a informação número doze, de oito de Março de dois mil e seis, do seguinte teor:-----

--- “Nos próximos dias dezassete e dezoito de Março, a Escola Prática de Cavalaria de Santarém organiza o XXII Concurso Nacional Combinado no âmbito dos campeonatos desportivos militares. No dia dezassete (sexta-feira), a Escola Prática de Cavalaria organiza também um espectáculo hípico e fogo de artifício nas instalações da Escola aberto a toda a população. Como forma de apoio, a Escola Prática de Cavalaria solicita apoio financeiro para estas organizações.-----

--- Atendendo a que esta organização envolve alguns custos para prémios e honorários, e que está incluída nas Festas da Cidade, proponho a V. Exa. um apoio financeiro de oitocentos euros para a organização total do evento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Escola Prática de Cavalaria, um subsídio no montante de oitocentos euros, conforme proposto na informação acima transcrita.-----

-- **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ACERTO DE ESTIMATIVA DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS**-----

--- Pela Chefe de Divisão de Educação do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número dezasseis/dois mil e seis, de nove de Janeiro, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da informação número quinhentos e seis/dois mil e cinco, de vinte de Maio – “Estimativas de encargos para o Ano Lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis”, com vista à atribuição de subsídios às escolas do primeiro ciclo do ensino básico: material didáctico e de desgaste e subsídios para livros e material escolar e componente

de apoio à família jardins de infância, vimos por este meio proceder ao acerto do subsídio referente à componente de apoio à família – educação pré-escolar. -----

--- Tendo já sido efectuado o pagamento da primeira tranche da estimativa dos respectivos subsídios em Janeiro de dois mil e seis, vimos por este meio proceder ao acerto/correção da estimativa do subsídio da componente de apoio à família – refeições e prolongamento de horário, repartidos da seguinte forma pelos diversos Agrupamentos:

<b>Agrupamentos</b>	<b>1ª tranche já paga</b>	<b>2ª tranche a pagar</b>	<b>Total</b>
1 – Alcanede	1.350,00 €	1.250,00 €	2.600,00 €
2 – Alexandre Herculano	1.725,00 €	1.675,00 €	3.400,00 €
3 – D. João II	1.625,00 €	2.225,00 €	3.850,00 €
4 – Mem Ramires	675,00 €	775,00 €	1.450,00 €
5 – Pernes	1.350,00 €	1.150,00 €	2.500, 00 €
6 - Golegã	0,00 €	250,00 €	250,00 €
	<b>6.725,00 €</b>	<b>7.325,00 €</b>	<b>14.050,00 €</b>

--- Desta forma, propomos o pagamento da segunda tranche de acordo com o quadro acima referido no valor total de sete mil trezentos e vinte e cinco euros, no sentido de acertar a estimativa em conformidade com os quadros anexos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, assumindo o pagamento da segunda tranche, da componente de apoio à família para o Ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis, no valor de sete mil trezentos e vinte e cinco euros.-----

--- Os quadro referidos dão-se por integralmente transcritos na presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos V e VI).-----

**-- ENCARGOS COM UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS - ADENDA À INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E TRÊS/DOIS MIL E CINCO, DE OITO DE SETEMBRO**-----

--- Pela Chefe de Divisão de Educação do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e quatro/dois mil e seis, de um de Fevereiro, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número oitocentos e três/dois mil e cinco, de oito de Setembro e de acordo com o atribuído no passado ano lectivo dois mil e quatro/dois mil e cinco, vimos por este meio propor a atribuição de cento e cinquenta euros por mês à Junta de Freguesia de Azoia de Baixo pela cedência de instalações para o Centro de Apoio Infantil e Comunitário de Azoia de Baixo a funcionar numa sala disponibilizada pela Junta de Freguesia. -----

--- Esta verba abrange os meses de Setembro de dois mil e cinco a Junho de dois mil e seis inclusive, perfazendo assim um total de mil e quinhentos euros para o ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de cento e cinquenta euros/mês à Junta de Freguesia de Azoia de Baixo, pela cedência de instalações, no montante total de mil e quinhentos euros para o ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis. -----

**-- TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS -  
TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO  
ENSINO BÁSICO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA - JANEIRO A JUNHO  
DOIS MIL E SEIS**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e cinquenta e dois/dois mil e seis, de catorze de Fevereiro, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número mil e noventa e cinco/dois mil e cinco, de vinte e nove de Dezembro e de indicação verbal da senhora Chefe de Divisão de Educação, sou a apresentar os dados referentes ao transporte de alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico pelas juntas de freguesia, no período de Janeiro a Junho de dois mil e seis. -----

--- Em anexo, segue mapa resumo dos transportes efectuados pelas respectivas Juntas,

de Janeiro a Junho de dois mil e seis, que coloco à consideração de V. Exa. salientando:

--- **Almoster** – Ofício da Junta de Freguesia de Almoster número treze/dois mil e seis, de nove de Janeiro, dando conta de um acréscimo de quilómetros, devido ao aumento de crianças com diferentes horários, o que obriga a mais do que uma deslocação por dia a diversas localidades, passando assim de sessenta e um quilómetros por dia para cem quilómetros por dia.-----

--- Os valores apresentados foram calculados tendo como base o estabelecido na tabela da Antral: quarenta e sete cêntimos por quilómetro.”-----

--- O mapa a que a informação atrás transcrita faz referência dá-se por integralmente transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (documento VII). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos referentes ao transporte de alunos do ensino Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico pelas Juntas de Freguesia, no período de Janeiro a Junho de dois mil e seis, devendo proceder-se à transferência das verbas respectivas para as Juntas de Freguesia, no montante global de oitenta e nove mil cento e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos.-----

--- **DELEGAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO NICOLAU EM SÃO DOMINGOS – PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Junta de Freguesia de São Nicolau** foi presente o ofício número oitenta e três/dois mil e seis, de um de março, do seguinte teor: -----

--- “A Junta de Freguesia de São Nicolau vai abrir uma delegação em São Domingos tornando-se assim a primeira freguesia do País com uma delegação, atingindo o objectivo de estar mais perto da população de São Domingos e cumprir um sonho antigo.

--- Mas as despesas são imensas e por esse motivo vimos pedir a V. Exa. apoio financeiro para fazer face às mesmas.” -----

--- O senhor **Presidente** emitiu o seguinte despacho: -----

--- “A Câmara Municipal de Santarém não está em condições de apoiar esta meritória iniciativa da Junta de Freguesia de São Nicolau como deveria. No entanto, não podemos deixar de assumir as nossas solidariedades institucionais, autorizando um subsídio de cinco mil euros (...).” -----

--- o senhor **Vereador Rui Barreiro** disse considerar extremamente importante que se apoiem as iniciativas das Juntas de Freguesia independentemente de terem ou não problemas financeiros e de terem ou não concorrido a subsídios de modernização administrativa. -----

--- Sublinhou a celeridade com que este processo foi despachado e disse que iria votar favoravelmente presumindo que este procedimento se irá estender a outras Juntas de Freguesia que tenham situações análogas e que, certamente, também necessitarão deste tipo de apoio.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** manifestou a sua concordância com a atribuição deste subsídio, desde que todas as Juntas de Freguesia do Concelho que entendam beneficiar as suas sedes com equipamentos informáticos possam também ter acesso à mesma celeridade no despacho e á mesma concordância relativamente ao subsídio. -----

--- O senhor **Presidente** referiu que, em seu entender, um subsídio de cinco mil euros é o menor dos contributos que a Câmara pode dar a algumas Juntas de Freguesia, particularmente algumas freguesias rurais, com graves dificuldades no que respeita à construção, reparação ou modernização das suas instalações. -----

--- Afirmou não fazer selecção de freguesias e não atribuir subsídios de acordo com simpatias ou políticas, mas sim de acordo com as respectivas necessidades.-----

--- Frisou que este despacho é o primeiro de muitos que irá emitir, no sentido de ajudar todas as Juntas de Freguesia que necessitem. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, atribuindo um subsídio no montante de cinco mil euros à Junta de Freguesia de São Nicolau. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e ponto oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de

vinte e dois de Fevereiro: -----

--- \* - no **Orçamento (despesa)** – número dois, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de duzentos e vinte e um mil cento e quarenta e cinco euros. -----

--- \* - nas **Grandes Opções do Plano** – número um, a dotação total, nas Funções Sociais e nas Funções Económicas importa no valor global de dois milhões novecentos e dez mil oitocentos e trinta e seis euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente** submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (documentos VIII e IX), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as modificações propostas, nos termos do número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

**-- LARGO DO ROSSIO EM PERNES – TRABALHOS A MAIS – MODELAÇÃO DO TERRENO E MURO DE SUPORTE DE TERRAS**-----

--- Pelo técnico superior Engenheiro Paulo Manuel Martins Machado do **Departamento de Obras e Equipamentos**, foi presente a informação número dezasseis/dois mil e seis - SAFT, de onze de Janeiro, onde descreve as incorrecções/imprevisões detectadas no decorrer da empreitada de “Largo do Rossio em Pernes” e que preconizam a sua inclusão como trabalhos adicionais, assim como os trabalhos e alterações que os justificam e respectivos valores, ficando a mesma anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento X).-----

--- Tendo o senhor **Presidente** solicitado ao **Gabinete de Apoio às Freguesias** emissão de parecer, o mesmo foi dado através da informação número quinze/dois mil e seis, de três de Fevereiro, do seguinte teor: -----

--- “... Atendendo ao facto da execução física desta obra se encontrar sob responsabilidade do Departamento de Obras e Equipamentos, este Gabinete não dispõe dos elementos indispensáveis para emitir o respectivo parecer com o rigor que se exige em matéria desta natureza.-----

--- Todavia, alcança-se no relatório da fiscalização técnica a justificação detalhada dos

trabalhos a mais, **ainda não executados**, necessários para cada situação em concreto, destacando-se como factor imprescindível para o prosseguimento da obra, a realização do ponto número três – Modelação do terreno de implantação da empreitada. -----

--- Refere-se ainda, neste ponto, que o projecto de execução contém erros na medição dos volumes de escavação e aterro, facto que merece, a nosso ver, uma avaliação jurídica de modo a apurar a eventual responsabilidade da empresa projectista (Oficina dos Jardins – Arquitectura Paisagista, Limitada – Quinta da Caldeira – Casal Novo, Azeitão), cujo projecto foi adjudicado em vinte e quatro de Julho de dois mil e três, pelo valor de dezassete mil e quatrocentos euros, excluído o IVA. -----

--- **Conclusão:** sem prejuízo dessa avaliação jurídica, em nossa opinião, não se vislumbram obstáculos de ordem legal à autorização para realizar os trabalhos a mais propostos, pelo que deverá a Divisão Financeira pronunciar-se quanto ao enquadramento orçamental, após homologação superior.” -----

--- Na sequência desta informação, a **Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado** emitiu a informação número setenta e sete/dois mil e seis, de dez de Fevereiro, do seguinte teor:-----

--- “**Um** – Perante o teor da informação número quinze/GAF, de três de Fevereiro, importa reter o seguinte: -----

--- a) “O projecto de execução contém erros na medição dos volumes de escavação e aterro”-----

--- **Dois** – Perante isto, sugere-se o seguinte procedimento:-----

--- a) Que a empresa projectista Oficina dos Jardins – Arquitectura Paisagista Limitada se pronuncie, no prazo máximo de dez dias úteis, quanto ao mencionado quer na informação número quinze/GAF quer na informação número dezasseis/dois mil e seis-SAFT, remetendo-se cópias destas para o efeito;-----

--- b) Que os membros da Comissão de Análise presentes no procedimento concursal que originou a contratação pública da Oficina dos Jardins – Arquitectura Paisagista Limitada, se pronuncie quanto ao referido na informação número quinze/GAF. -----

--- **Três** – A par disto, importa avaliar outra questão: a assunção dos referidos trabalhos



a mais. -----

--- **Quatro** – Aqui, a parte técnica nada tem a opor, visto que se alcança no relatório da fiscalização técnica a justificação detalhada dos trabalhos a mais. -----

--- **Cinco** – Todavia, em termos preventivos, importa, desde já, encetar-se os procedimentos referidos em dois, para posterior análise e avaliação cabal.”-----

--- Em face do atrás transcrito o senhor **Presidente** emitiu o seguinte despacho:-----

--- “Resulta da leitura desta informação que a empreitada do Largo do Rossio em Pernes tem “obras a mais”. Percebe-se que, mais uma vez, somos confrontados com eventuais erros de projecto. -----

--- A Câmara Municipal de Santarém não está em condições financeiras de suportar projecto atrás de projecto com erros, lacunas, omissões e todo o género de justificações que, ao longo dos anos, tem motivado contínua desorçamentação e delapidação financeira de tesouraria. -----

--- No entanto, a população de Pernes não pode ser vítima de erros ou descuidos cometidos por terceiros, pelo que determino: -----

--- **Um** – Que se aceitem os trabalhos a mais no valor de quarenta e um mil duzentos e setenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos por corresponderem a imponderabilidades não controladas;-----

--- **Dois** – Ao Departamento de Administração e Finanças para cabimentação. -----

--- **Três** – Ao Departamento de Obras e Equipamentos para proceder em conformidade com o parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do senhor Presidente, aprovando os trabalhos a mais, no valor de quarenta e um mil duzentos e setenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato. Foi ainda deliberado remeter o processo ao Departamento de Obras e Equipamentos para cumprimento do ponto três do despacho do senhor Presidente. -----

--- **ENCARGOS DE PESSOAL AUXILIAR – JUNTAS DE FREGUESIA. ANO**

**LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS: ENCARGOS REAIS**  
**PRIMEIRO PERÍODO E PREVISÃO DE ENCARGOS DE JANEIRO A JULHO**

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e vinte e seis/dois mil e seis, de dois de Março, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número novecentos e setenta e quatro/dois mil e cinco, de quinze de Novembro, na qual foram acertadas as estimativas a pagar às Juntas de Freguesia, do terceiro período do ano lectivo dois mil e quatro/dois mil e cinco referente aos encargos com auxiliares de acção educativa colocadas nos estabelecimentos de ensino para assegurar o serviço de refeições, limpeza dos espaços e transporte dos alunos, vimos por este meio proceder ao acerto de encargos reais do primeiro período do ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis, de acordo com quadro resumo de pagamentos em anexo. -----

--- Resultando o valor total a pagar às Juntas de Freguesia em trinta e um mil duzentos e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

--- O quadro resumo de recebimentos apresenta o valor a receber no montante de cento e cinquenta e dois euros e sete cêntimos, que será acertado aquando dos pagamentos às respectivas juntas de freguesia durante o segundo período do ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis.-----

--- Para melhor enquadramento contabilístico, informa-se que o encargo total previsional com auxiliares de acção educativa suportado pelas juntas de freguesia para o ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis é de noventa e cinco mil euros sendo trinta e um mil duzentos e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos no ano de dois mil e cinco (primeiro período acima referido) e sessenta e três mil setecentos e setenta e sete euros e quinze cêntimos para dois mil e seis.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com as auxiliares de acção educativa, em conformidade com a informação atrás transcrita, devendo transferir-se os respectivos montantes para as Juntas de Freguesia em causa.-----

--- O quadro resumo referido dá-se por integralmente transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XI). -----

-- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **Protocolo de parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Santarém** relativo a projecto de animação do centro histórico-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse ter solicitado o agendamento deste assunto para ser esclarecido sobre o andamento do processo.-----

--- Lembrou que este protocolo tem essencialmente incidência financeira em dois mil e seis e representa um esforço financeiro bastante significativo do Executivo. -----

--- Assim, perguntou se a Câmara está a cumprir os pagamentos de acordo com o protocolo e se houve ou não funcionamento da Comissão de Acompanhamento do Projecto uma vez que os pagamentos estavam sujeitos a prévia autorização dessa Comissão. -----

--- O **senhor Presidente** informou que a Câmara não tem assumido os pagamentos, embora tenha reunido com regularidade com a Associação Comercial que tem vindo a pressionar no sentido da regularização dos mesmos. -----

--- Informou que tem estado a incluir no desenvolvimento deste protocolo um conjunto de iniciativas que está a organizar para o Centro Histórico. -----

--- Disse ter acordado com o Presidente da Associação que, após a aprovação do orçamento, manterá uma conversa mais objectiva sobre o calendário de pagamentos e de actividades do Centro Histórico.-----

--- A Câmara tomou conhecimento do andamento do processo.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para os dias três e dez de Abril, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da

palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

----- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Mário Santos \_\_\_\_\_

--- Henriqueta Carolo \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_